



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 181 /2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social que realize campanha própria ou em conjunto com organizações da sociedade civil cantagalense, com vistas a arrecadação de agasalhos e cobertores, para distribuição à população carente.

JUSTIFICATIVA


Estamos no inverno, as temperaturas estão alcançando patamares muito baixos e todos prognósticos levam a crer que o frio, nesta estação, será muito intenso.

Todos os anos, pessoas carentes sofrem com as baixas temperaturas e desenvolvem doenças pela falta de vestimentas e cobertores adequados para se aquecerem.

Por outro lado, é significativo o número de roupas que muitas pessoas não utilizam, e estão em bom estado. Assim sendo, torna-se importante que a Secretaria de Assistência Social coordene uma rede de solidariedade local, promovendo campanha de recolhimento de agasalhos e cobertores, de forma independente ou em conjunto com organizações civis da sociedade cantagalense, tais como associações, igrejas, escolas, etc.

Portanto, para se promover uma rede de solidariedade em prol daqueles munícipes que mais precisam, nesta época do ano em que muitos ficam vulneráveis ao frio, é que apresento essa indicação, solicitando que a Secretaria Municipal Assistência Social implante a referida Campanha do Agasalho.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de julho de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

| | |
|----------------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO | |
| PROTOCOLO Nº | <u>628/18</u> |
| | <u>12/07/18</u> |
| HORA | <u>12:54</u> |
| |  |
| O FUNCIONÁRIO | |